



DECRETO Nº 000321/23 de 4 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Duc 321/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/09/23

Responsável [assinatura]

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.092,73 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03	-	MEIO AMBIENTE								
05.03.17.512.0150.1.851-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES								
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								4.980,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO				(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.94.00.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS								9.812,73
07.02.12.368.0200.2.708-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL								1.000,00
10	-	ENCARGOS			GERAIS	DO			MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS			GERAIS	DO			MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ								300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV				16.092,73

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2023

[assinatura]  
Cleber Trenhago

Prefeito Municipal